



DECRETO Nº 67 DE 14 DE MAIO DE 2018

**PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA,
CORRESPONDENTE AO
EDITAL Nº01/2016.**

Considerando o disposto no Art.37 III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 que prevê a possibilidade de prorrogação de validade do Concurso por até 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

O PREFEITO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 15 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto passará a vigorar em 15 de junho de 2018.

Cariacica – ES, 14 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal